



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016 -
TJ/PA - CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E AURORA
EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E
ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. **450/2021-GP**, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021 e, do outro lado, a Empresa **AURORA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.689.524/0001-43, com sede na Travessa Angustura nº 1733, Altos, Sala 02, Bairro Pedreira, Belém – PA, Fone: (91) 99144-3672, neste ato representado pelo Senhor **ADRIANO RODRIGUES LUCAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 1944684/SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.641.492-34, residente e domiciliado na Avenida Almirante Wandenkolk, nº 356, apto. 21, bairro Umarizal, na cidade de Belém, Estado do Pará, doravante designado **LOCADORA**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do PA-MEM-2021/30642, e mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, bem como a alteração da Cláusula Quinta – Do Reajuste do Contrato de Locação de Imóvel nº 005/2016, para substituição do índice IGPM pelo IPCA, conforme manifestação da empresa locadora, o qual tem por objeto principal a locação de imóvel, situado na Avenida Pedro Miranda, nº 1593, Bairro da Pedreira, nesta cidade de Belém-Pa, para abrigar a nova sede das Varas do Juizado do Idoso e do Meio Ambiente do TJPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 26 de janeiro de 2022 e término em 25 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento a Cláusula Quinta – DO REAJUSTE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 005/2016, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

As partes contratantes, usando a faculdade prevista no inciso III, do artigo 55 e inciso I, do parágrafo 3º, do artigo 62, da Lei nº 8.666/93 e, no artigo 18 da Lei nº 8.245/91, mutuamente convencionam que o aluguel será reajustado a cada período de 12 (doze) meses segundo a variação do IPCA, ou qualquer outro índice que venha ser editado pelo Poder Público.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

Considerando que a empresa Locadora manifestou renúncia ao direito de reajuste, conclui-se que o valor mensal do Contrato para o período é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.122.1421.8193; fonte 0101; elemento de despesa 339039.

- 02.122.1421.8659; fonte 0118; elemento de despesa 339039.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O LOCATÁRIO reserva a si o direito de, por interesse público, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, rescindir este contrato, mediante notificação ao LOCADOR.

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderá o contrato ser rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência da Administração, consoante o disposto no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos jurídicos e legais.

Belém, 17 de novembro de 2021.

DEBORA MORAES GOMES

Secretária de Administração do TJ/PA

ADRIANO RODRIGUES LUCAS DOS SANTOS

Representante da Locadora

Testemunhas:

Nome: Carlos Rêgo
CPF nº 601.236.992-15

Nome: Rosângela Santos
CPF nº 598.039.322-68

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 625/2021/GGP/DPG, DE 19/11/2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, RESOLVE: Elogiar, os servidores LUCIENSON BRITO DE ALMEIDA, ID. funcional nº 3279766/1, ocupante do cargo de VIGILANTE; MANOEL AZEVEDO DA SILVA, ID. funcional nº 3281515/1, ocupante do cargo de VIGILANTE; e LAELSON GONCALVES DE SOUSA, servidor público municipal, pelos relevantes serviços prestados durante o período em que estiveram cedidos a esta instituição.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 731575

JUDICIÁRIO



TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2016 – TJPA e AURORA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.689.524/0001-43// Objeto do Contrato: locação de imóvel, situado na Avenida Pedro Miranda, nº 1593, Bairro da Pedreira, nesta cidade de Belém-PA, para abrigar a nova sede das Varas do Juizado do Idoso e do Meio Ambiente do TJPA// Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº. 003/2016/TJPA, com fundamento no artigo 24, X, da Lei nº. 8.666/93// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, bem como a alteração da Cláusula Quinta – Do Reajuste do Contrato de Locação de Imóvel nº 005/2016, para substituição do índice IGPM pelo IPCA, conforme manifestação da empresa locadora.// Valor do aditivo: R\$54.000,00 mensal// Vigência do aditivo: 26/01/2022 a 25/01/2023// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8193// Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso: 0101 / 02.122.1421.8659; Elemento de Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 0118// Data da Assinatura: 17/11/2021// Responsável pela Assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 731350

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2019/TJPA // Partes: TJ/PA e a Empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.877.285/0001-52 // Objeto do Contrato: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicações para organização, sustentação, desenvolvimento e execução continuada de TAREFAS DE SUPORTE, ROTINA e DEMANDA, compreendendo as atividades de registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º Níveis, monitoramento e operação de serviços, gerenciamento de processos de TIC, execução de rotinas programadas e eventuais, manutenção de equipamentos e suporte à implantação e funcionamento de sistemas institucionais, incluindo treinamento e orientação de usuários, conforme especificações técnicas deste Termo de Referência.// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e supressão de serviços do contrato 001/2019, com vistas a promover maior eficiência operacional e qualidade no atendimento a todo público interno e externo que necessita de suporte da área de TIC, especialmente considerando a variação de demanda afeta à Tecnologia.// Valor do aditivo: Considerando o acréscimo de serviços no percentual de 7,6% e a supressão de serviços no percentual de 2,25%, o valor mensal passa a ser de R\$ 698.670,74, perfazendo um valor global de R\$ 5.394.046,82// Dotação Orçamentária: 02.126.1417.8651/8652/8653; Natureza da Despesa: 33.90.40; Fonte: 0118.// Foro: Belém-PA // Data da Assinatura: 16/11/2021 // Responsável pela Assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 731492

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º T.A. ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 045/2019/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o SISTEMA EDUCACIONAL ACRÓPOLE// CNPJ nº 05.469.303/0001-71// Objeto: Cooperação técnica e científica entre a CONVENIADA e o CONVÊNIO, para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se descontos nas mensalidades de indivíduos indicados pela Conveniada e que tenham vínculo com esta

do aditivo: prorrogação do prazo de vigência da cooperação técnica e científica existente entre os Partícipes, para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se descontos percentuais nas mensalidades de indivíduos indicados na forma descrita no instrumento principal. // Vigência: início em 23 de novembro de 2021 e término em 22 de fevereiro de 2023. Data da assinatura: 22/11/2021// Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 730196

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Notificação por Edital – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Alameda Barroso, nº 3085, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DÉBORA MORAES GOMES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o descumprimento contratual da Ata de Registro de Preços nº 014/2021/TJPA – Pregão Eletrônico nº 017/2021/TJPA, nos autos do Processo Administrativo PA-MEM-2021/36426, nos moldes previstos no art. 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, c/c art. 77, 78, incisos I, II, III e art. 79 inciso I e Parágrafo único do art. 79, todos do mesmo dispositivo legal, NOTIFICA a Empresa R. L. MARQUES ARAÚJO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.717.665-100130, a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, Contraditório e Ampla Defesa, nos termos do art. 5º, LVII, da Constituição Federal de 1988// Belém, 22 de novembro de 2021.

Protocolo: 731386

TRIBUNAIS DE CONTAS



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 37.665, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 205968A/1-CREM-SEAD, de 12-11-2021, protocolizado sob o Expediente nº 014706/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA LEA SABBA DE SOUZA BATISTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0695572, 60 (sessenta) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-09 a 17-12-2021.

Protocolo: 731650

PORTARIA Nº 37.664, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 357/2021, de 11-11-2021, protocolizado sob o Expediente nº 014704/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NATÁLIA NEVES MOURA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100200, 05 (cinco) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 12-11-2021.

Protocolo: 731654

MINISTÉRIO PÚBLICO



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 4159/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,